



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0474

sexta-feira, 21 de julho de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

PÁGINA 04 A 05:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 186, de 20 de julho de 2023

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Aurifloma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 01/2023, devidamente Homologado, a pessoa abaixo relacionada, pelo regime da CLT.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
SILVANA DOS SANTOS SOUZA FLORÊNCIO

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/07/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 20 de julho de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho
Resp. Exp/ Secretária



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 187, de 20 de julho de 2023.

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – DESIGNAR, por 15 (quinze) dias, em virtude de férias do Servidor **MARINO ALVES DE CARVALHO**, o Servidor **WUYLIAN MATOS DE SOUZA**, lotado no cargo de Escriturário do quadro de Servidores desta Municipalidade, para responder pelo cargo de Chefe de Almoxarifado, constante do padrão "N" do quadro de Servidores desta Municipalidade, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 20 de julho de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Renata Calabresi Augustinho
Resp. Exp/ Secretária



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: 021/2023 Data de Protocolo: 14/07/2023
Nº. CEVS: 351890901-471-000013-1-7 Data de Validade: 20/07/2024
Razão Social: NSA SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.094.692/0002-53
Endereço: AVENIDA PASCHOAL GUZZO Nº 128 - BAIRRO: LIMOEIRO
Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP
Resp.Legal: CLAUDIA REGINA SCALLOSSI GOULART

A COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA-SP.

D E F E R E EM 20/07/2023 SOBRE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA
SANITARIA DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-
SUPERMERCADOS.

Os (os) responsáveis assumem(m) a cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, 20 de Julho de 2023.

MARIA CRISTINA DE SOUZA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: 020/2023 Data de Protocolo: 13/07/2023
Nº. CEVS: 351890901-561-000039-1-3 Data de Validade: 20/07/2024
Razão Social: SIDNEIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA - 30816766819
CNPJ/CPF: 27.819.624/0001-91
Endereço: RUA: BELARMINO SILVA Nº 957 - BAIRRO: CENTRO
Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA

A COORDENADORA DO SETOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUZOLÂNDIA-SP.

D E F E R E EM 20/07/2023 SOBRE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS – SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO.

Os (os) responsáveis assumem (m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, 20 de Julho de 2023.

MARIA CRISTINA DE SOUZA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO